

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0118/2020

CONVENENTE: Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: sob o nº 26.752.436/0001-20, com sede em Palmas - TO, à AV: LO 01 103 SUL Nº 69, Centro, neste ato representada por seu Presidente o Senhor **Cleiton Lima Pinheiro**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5927 - SSP/TO CPF sob o nº 530.094.361-49.

CONVENIADA: Razão Social: **Daisy Dal Molin Centro de Ensino Nome Fantasia: FISK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 29.568.911/0001-00, situada na Rua Engenheiro Bernado Sayão, nº 1076, CEP: 77.405-150, Centro, Gurupi/TO TEL. (63) 3312-1251. Neste ato representado pelo empresário **Lademir José Dal Molin**, CI/RG:2025581618 SSP-RS, CPF: 410.458.150-04, residente à Rua 80, nº 405, Nova Fronteira - Cidade/TO.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo estabelecer desconto na aquisição dos produtos aos **funcionários, sindicalizados e seus dependentes** da **CONVENENTE**, através de descontos e/ou benefícios que os mesmos terão em desconto oferecido pela empresa **CONVENIADA** em suas dependências. **A CONVENIADA possui como atividade de Ensino de Língua Estrangeira e oferece o percentual de 15% (quinze por cento) de desconto à vista e 10% (dez por cento) de desconto quando parcelado somente nas mensalidades, a todos os funcionários, servidores público filiados, incluindo seus dependentes, da CONVENENTE.**

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

CLÁUSULA SEGUNDA - Para fins previstos neste Convênio a **CONVENIADA** se compromete a:

- I- Planejar organizar e promover as ações referentes à execução do objeto deste convenio;
- II- Executar todas as ações concernentes ao processo de cadastro cobrança e/ou outras ações que digam respeito à atividade fim da empresa;
- III- Conhecer os descontos e/ou benefícios previstos na *Clausula primeira* aos filiados do **CONVENENTE**, com a apresentação da carteirinha do SISEPE-TO e com documento de identificação com foto ou declaração de regularidade emitida pelo SISEPE-TO.
- IV- Planejar e executar as ações promocionais que objetivem a divulgação dos benefícios ora pactuadas junto aos filiados do **CONVENETE**;
- V- Permitir e facilitar ao **CONVENENTE** o acesso a toda documentação e informações referentes à execução do objeto do convênio;
- VII- Atender os filiados do **CONVENENTE** com presteza, urbanidade e respeito;
- VIII- Manter durante toda execução do objeto deste convênio, as obrigações assumidas quando da assinatura do presente instrumento.